

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO
Nº 007/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a contar da data de 13/01/2020, **HELMUT KLAUS MEHRET**, portador do RG nº 8809044-6, CPF:055.995.439-51, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – Nível CC-017** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº2774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

Tibagi, em 14 de JANEIRO de 2020.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente

JOSÉ ENIO ANTUNES
1º Secretário

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vice-Presidente

ANTONIO BARBOSA QUADRA
2º Secretário

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Natureza:Termo de Colaboração 001/2020 – PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI – AAMITI

Valor:R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)

Objeto:Atender idosos de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período semanal, promovendo a qualidade de vida para estes, assegurando- lhe o pleno exercício da cidadania, promover e estimular a realização de programas de atendimento à pessoa idosa, promover atividades culturais, religiosas, recreativas e de saúde, e atuar na definição da política municipal, de atendimento ao idoso, em consonância com a política nacional do idoso, coordenando e fiscalizando sua execução.

Prazo de vigência:07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza:Termo de Colaboração 002/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor:R\$ 234.034,40 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Objeto:Promover e desencadear ações que visam à articulação entre a defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços na área assistencial, educacional, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.

Prazo de vigência:07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza:Termo de Colaboração 003/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR – ACAL

Valor:R\$ 116.900,00(cento e dezesseis mil e novecentos reais)

Objeto:Atender criança e adolescente de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período integral, que se encontre em situação de risco na forma do art. 98 da lei Federal 8.069/90, através de medida de proteção de abrigo, na forma do art. 90, IV e art. 92 da lei federal 8.069/90, propiciando condições familiares para o regular desenvolvimento e reintegração aos abrigados.

Prazo de vigência:07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza:Termo de Colaboração 004/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada:CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA CIDADE DE TIBAGI

Valor:R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

Objeto:Proporcionar à população da sede do Município de Tibagi a integração da comunidade com as autoridades policiais deste, promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública.

Prazo de vigência:07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza: Termo de Colaboração 005/2020 – PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – LAR DE NAZARE

Valor: R\$ 216.971,06 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos)

Objeto: Atender crianças e adolescentes do sexo feminino de 5 a 16 anos, em forma de fortalecimento de vínculos, nos turnos matutino e vespertino de segunda a sexta –feira, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, para desenvolver trabalho social na defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as suas necessidades básicas de acordo com a Lei Federal 8.069/90, assim como aplicar a aprendizagem na vivência dos valores humanos espirituais, estendendo estes também as famílias dos assistidos.

Prazo de vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza: Termo de Colaboração 006/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI

Valor: R\$ 192.879,74 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Atender a população em geral, em turno matutino e vespertino, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização da população com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando programas e ações que possibilitem a sua sustentação, através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social.

Prazo de vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza: Termo de Colaboração 007/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Objeto: Atender animais de pequeno porte (gato e cachorro) abandonados, que se encontrem em situações de risco ou que necessitem de cuidados, medicamentos e materiais os quais seus cuidadores (donos) não tenham condições financeiras para tal, e que possam vir a oferecer risco a população, objetivando cumprir as leis federais e estaduais de proteção aos animais, pois através delas muitos dos animais abandonados, sem cuidados e que sofrem mal tratos, podem encontrar um lar através da adoção ou no mínimo receberem os tratos mínimos necessários.

Prazo de vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza: Termo de Colaboração 008/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Valor: R\$ 167.389,18 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Objeto: Atender idosos maiores de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período integral, em estado de carência material e nutricional, que se encontre em situação de risco e vulnerabilidade social comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência moral, material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental.

Prazo de vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Natureza: Termo de Colaboração 009/2020– PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES

Valor: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

Objeto: Proporcionar à população dos distritos do Município de Tibagi a integração da comunidade com as autoridades policiais deste, promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública.

Prazo de vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 10.001/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Desempenho Didático** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á na data de 26 de janeiro de 2020, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

- I. A prova de desempenho didático será realizada para os cargos de **Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental**, nos termos do item 13 do edital de abertura.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"** e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **14/01/2020**. A identificação do local de realização da Prova de Desenvolvimento Didático é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da **"ÁREA DO CANDIDATO"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

- I. A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- II. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.
- III. Para a prova prática de desempenho didático, a Prefeitura de Tibagi disponibilizará os seguintes materiais: quadro de giz e giz branco. Os candidatos poderão levar outros materiais didáticos que considerem necessários, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a apresentação da aula e realização da prova.

Art.4º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de abertura n.º 01.001/2019.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 10.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0039274	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	83,50	1º	Ampla Concorrência
0038015	JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO	83,00	2º	Ampla Concorrência
0036943	EVELIZE DE FÁTIMA BEVA VIANA	82,00	3º	Ampla Concorrência
0041627	MARIA ESTELA REGNIEL	81,50	4º	Ampla Concorrência
0037111	KARLA YASMIN LAURINO	80,50	5º	Ampla Concorrência
0042078	ANA CECILIA GAMPER SINHORI	80,50	6º	Ampla Concorrência
0041583	LOREANE STEFANI SUTIL BARBOZA	79,50	7º	Ampla Concorrência
0040852	LINCON GABRIEL DOS SANTOS	79,00	8º	Ampla Concorrência
0040924	MARTA FELIX BASTIANI PLEM	78,00	9º	Ampla Concorrência
0039602	CÍNTIA AUGUSTA GALVÃO	76,50	10º	Ampla Concorrência
0040586	ROSELI DE OLIVEIRA	76,00	11º	Ampla Concorrência
0041178	PAULA CAMILA SANTOS MENDES	75,50	12º	Ampla Concorrência
0042425	KARINE APARECIDA KULLER PENNA	75,50	13º	Ampla Concorrência
0041937	MAIZE GIZELE MAUS	74,00	14º	Ampla Concorrência
0041533	CAMILA DA CRUZ FRANCO	74,00	15º	Ampla Concorrência
0041958	HELITON MANYS	74,00	16º	Ampla Concorrência
0037051	VANDA MARIANA BATISTA	73,50	17º	Ampla Concorrência
0037429	SUZANA GRACIELLE DE JESUS MARIANO	73,50	18º	Ampla Concorrência
0040859	VALÉRIA PINTO DA COSTA	72,50	19º	Ampla Concorrência
0041720	PATRICIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	71,50	20º	Ampla Concorrência
0041489	MARILDA CARNEIRO	71,50	21º	Ampla Concorrência
0037163	ALESSANDRA APARECIDA FELIX DA SILVA	71,00	22º	Ampla Concorrência
0038767	ELAINE MENDES DA SILVA DE CAMARGO	70,00	23º	Ampla Concorrência
0038608	CRISTIANE DE FÁTIMA DE SOUZA DE LARA	70,00	24º	Ampla Concorrência
0039460	CRISTIANE APARECIDA VEINERT	69,50	25º	Ampla Concorrência
0040975	ARIANI DE FÁTIMA SANTOS	69,50	26º	Ampla Concorrência
0039343	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	69,00	27º	Ampla Concorrência
0041028	MARINETE LIPKE	69,00	28º	Ampla Concorrência
0041188	MAURO SZCZEPANSKI JUNIOR	69,00	29º	Ampla Concorrência
0040838	GABRIELLE APARECIDA ANTUNES POMPEU	68,50	30º	Ampla Concorrência
0040218	SINEIDE MATIAS LIMA	68,00	31º	Ampla Concorrência
0041956	TATIANE BANKS TEIXEIRA	67,50	32º	Ampla Concorrência
0040850	SUELLEN CRISTIANE DE SOUZA	67,50	33º	Ampla Concorrência
0042497	TATIANI OLIVEIRA CIOLA	67,50	34º	Ampla Concorrência

278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0037215	ROSANA LIMA SINHURI DE OLIVEIRA	93,50	1º	Ampla Concorrência
0041119	GABRIELE MARQUES STUNGES VICTOR	92,00	2º	Ampla Concorrência
0037724	JULIANE DE CASSIA GOIS	92,00	3º	Ampla Concorrência
0038728	DÉBORA DE MORAES PEGO	88,50	4º	Ampla Concorrência
0041620	DERZIANE RODRIGUES PAWELSKI	88,00	5º	Ampla Concorrência
0040629	ADRIANA BUENO DE CAMARGO DE MATTOS	87,00	6º	Ampla Concorrência
0041051	JULIANA PACHECO DOS SANTOS	85,50	7º	Ampla Concorrência
0041134	VANESSA DE OLIVEIRA	85,50	8º	Ampla Concorrência
0037313	DAMARIS ASTEGHER MARTINS	85,00	9º	Ampla Concorrência
0041918	TAINÁ BOBATO STADLER	85,00	10º	Ampla Concorrência
0039359	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLÚ	84,50	11º	Ampla Concorrência
0041663	ERIKA KAWASAKI	84,50	12º	Ampla Concorrência

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 10.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO****278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0038149	NICOLE LORENA JAVORSKI	84,50	13º	Ampla Concorrência
0037083	CRISLAINE CAPOTE FERREIRA	84,50	14º	Ampla Concorrência
0041185	ISADORA DE BARROS SILVA	84,00	15º	Ampla Concorrência
0037708	LUANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	83,50	16º	Ampla Concorrência
0038664	ANA PAULA TEIXEIRA	83,50	17º	Ampla Concorrência
0037328	WELINGTON CESAR TAQUES	83,50	18º	Ampla Concorrência
0041193	KELLY KAMILA MESSIAS DA ROCHA HAAS	83,00	19º	Ampla Concorrência
0037914	ALESSANDRA ALMENDANHA	82,50	20º	Ampla Concorrência
0042099	ELAINE MARIA DE SOUZA	82,50	21º	Ampla Concorrência
0040391	REGIANE DE CASSIA FONSECA SANTOS	82,00	22º	Ampla Concorrência
0042219	CLODOALDO ROBERTO	82,00	23º	Ampla Concorrência
0039739	FRANCIELI BORGES DE CASTRO	80,50	24º	Ampla Concorrência
0039762	FABIANE REGINA TRAMONTIN DE ALMEIDA	79,50	25º	Ampla Concorrência
0037231	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	79,00	26º	Ampla Concorrência
0041068	MARIA CELI DA LUZ	79,00	27º	Ampla Concorrência
0041319	PAULA RAISSA BARBOSA CELESTINO	79,00	28º	Ampla Concorrência

FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNESPAR
CENTRO DE PESQUISA**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 10.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO****277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0042437	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	65,00	1º	Afrodscendente
0039262	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	61,50	2º	Afrodscendente

278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0042385	MARCELY MENDES PEREIRA	82,50	1º	Afrodscendente
0041505	LUANA APARECIDA DA SILVA	70,00	2º	Afrodscendente
0041495	HILDA DE SOUZA	68,50	3º	Afrodscendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL Nº 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art.2º A Prova Prática será aplicada aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, a qual realizar-se-á na data de **26 de janeiro de 2020 (DOMINGO)**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **14/01/2020**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 01.001/2019.

Art.6º Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o cargo, bem como **01 (uma) cópia** simples da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH**, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

I. Na data de realização da prova prática, será disponibilizado aos candidatos concorrentes ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** as seguintes máquinas: **Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira**.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAI | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

139 - MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0040619	LUIZ FERNANDO KOPCZYNSKI	89,50	1º	Ampla Concorrência
0038391	CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO	88,50	2º	Ampla Concorrência
0037773	EDENILSON APARECIDO SOARES	88,50	3º	Ampla Concorrência
0038861	JHONATAN DOS SANTOS SINCOSKI	87,50	4º	Ampla Concorrência
0040295	ALEXANDRE UHREN	87,00	5º	Ampla Concorrência
0040373	RODRIGO KRATSCHE PENA	87,00	6º	Ampla Concorrência
0037485	ITAMAR LAURINO	87,00	7º	Ampla Concorrência
0041024	LUCAS REIGUEL DOS SANTOS	87,00	8º	Ampla Concorrência
0039743	JEFERSON LUÍS FERREIRA DOS SANTOS	86,50	9º	Ampla Concorrência
0042174	ANDRE JANDT	86,00	10º	Ampla Concorrência
0037855	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	86,00	11º	Ampla Concorrência
0041018	VINÍCIUS FILIPKOWSKI	86,00	12º	Ampla Concorrência
0042191	CLAILTON VAZ VIEIRA	85,50	13º	Ampla Concorrência
0039484	MOISES RODRIGO LOPES	85,50	14º	Ampla Concorrência
0041631	PEDRO ADILSON FLUGEL	84,50	15º	Ampla Concorrência
0037710	RONALDO MACHADO DE BONFIM	83,50	16º	Ampla Concorrência
0037508	VANESSA KAROLINE OLKOSKI	83,50	17º	Ampla Concorrência
0037220	ADELIO BIESEK	83,00	18º	Ampla Concorrência
0040583	RICARDO DOS SANTOS	82,50	19º	Ampla Concorrência
0040972	CARLOS EDUARDO STETISKI	82,00	20º	Ampla Concorrência
0040664	JOSIMAR RODRIGUES DE GEUS	82,00	21º	Ampla Concorrência
0037567	JAMES ROGER TURRA	82,00	22º	Ampla Concorrência

150 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0042494	VALDERLEI TEODORO	82,00	1º	Ampla Concorrência
0037678	DEIVID FERREIRA DA SILVA	80,50	2º	Ampla Concorrência
0039954	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	79,50	3º	Ampla Concorrência
0037684	DENIS GIOVANI CLOCK	79,50	4º	Ampla Concorrência
0042355	ANTHONY SHARLES LIMA PUGAS	79,00	5º	Ampla Concorrência
0042387	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	77,50	6º	Ampla Concorrência
0039571	DANIEL PACHECO COSTA	76,50	7º	Ampla Concorrência
0039055	VARLI MACHADO	74,50	8º	Ampla Concorrência
0040150	EDSON DE LIMA RODRIGUES	73,00	9º	Ampla Concorrência
0042158	MARCOS AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	73,00	10º	Ampla Concorrência
0041602	CELIO ROBERTO APARECIDO FERREIRA	73,00	11º	Ampla Concorrência
0041522	ALVINO ROSNEI DA SILVA	72,50	12º	Ampla Concorrência
0041435	SIDNEI OLIVEIRA ALVES	71,00	13º	Ampla Concorrência
0042066	IVANDRO RUBENS NOVAKOSKI	70,50	14º	Ampla Concorrência
0042503	ODISNEI RIBAS DE OLIVEIRA	70,50	15º	Ampla Concorrência
0039551	ICARO DE SOUZA VICENTE	70,00	16º	Ampla Concorrência
0039104	ALEX RENAN RODRIGUES	69,00	17º	Ampla Concorrência
0041896	ELIZANDRO SANTOS RODRIGUES	68,50	18º	Ampla Concorrência
0037642	CARLOS EDUARDO PLEM	68,00	19º	Ampla Concorrência
0040627	ALEX DA SILVA DA LUZ	68,00	20º	Ampla Concorrência

205 - TRATORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0037907	ALEXSANDER DE JESUS GOMES DA ROSA	66,00	1º	Ampla Concorrência

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

205 - TRATORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0038007	SEBASTIÃO BATISTA RIBEIRO JUNIOR	65,50	2º	Ampla Concorrência
0039495	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	63,50	3º	Ampla Concorrência
0042339	JOSÉ RICARDO ROMÃO	62,00	4º	Ampla Concorrência
0040497	DANILO WOLFF	57,50	5º	Ampla Concorrência
0041754	JOCENEI ADRIANO	56,50	6º	Ampla Concorrência
0038593	GOMERCINO DE OLIVEIRA CAMARGO	56,00	7º	Ampla Concorrência
0038961	TIAGO DA SILVA KUNISKI	55,50	8º	Ampla Concorrência
0040435	SILMAR JOSÉ MAINARDES	55,50	9º	Ampla Concorrência
0038047	JAURI FERREIRA MARTINS	54,00	10º	Ampla Concorrência
0038377	GILSON DE ANDRADE	53,50	11º	Ampla Concorrência
0042237	VOLMAR DE MORAIS	51,00	12º	Ampla Concorrência

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

139 - MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0040608	DONIZETHE SALES	78,50	1º	Afrodscendente
0037868	WILLIAN FERREIRA MADUREIRA	74,00	2º	Afrodscendente
0040244	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO	70,00	3º	Afrodscendente



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

139 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0040307	NILTON CEZAR DA ROSA	52,50	1º	PcD - Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 12.001/2019
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Avaliação de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para o Avaliação de Aptidão Física que realizar-se-á na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art.2º A Avaliação de Aptidão Física será aplicada o cargo de **Agente de Defesa Civil**, nos termos do item 15 do edital de abertura, a qual realizar-se-á na data de 26 de janeiro de 2020 (DOMINGO).

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **14/01/2020**. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- I. O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.
- II. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
- III. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
- IV. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art.4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário pré-determinados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** será eliminado do concurso público.

- I. A Avaliação de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura n.º 01.001/2019.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |


ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0041390	ROBSON VANTROBA MOTA	90,50	1º	Ampla Concorrência
0039140	LUIS ANTONIO BUENO	83,00	2º	Ampla Concorrência
0037297	GIOVANI CANALE	81,50	3º	Ampla Concorrência
0041065	MAYCON CESAR DE SOUZA NOGUEIRA	80,00	4º	Ampla Concorrência
0038125	LUCIANO KRUBNIKI DE OLIVEIRA	77,00	5º	Ampla Concorrência
0040029	ALAN APARECIDO RIBEIRO GOMES	76,00	6º	Ampla Concorrência
0037709	EDIMAR MESSIAS CAMPOS	75,50	7º	Ampla Concorrência
0041828	DANIEL PASSOS ALVES	75,00	8º	Ampla Concorrência
0042038	RAFAEL BIANCO HONÓRIO	74,50	9º	Ampla Concorrência
0040454	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	74,00	10º	Ampla Concorrência
0038214	BRUNO LOIR VIEIRA DA ROSA	72,50	11º	Ampla Concorrência
0038487	DALTON VINÍCIUS MENDES DA SILVA	69,50	12º	Ampla Concorrência
0042281	MURILO DE CARVALHO HAAS	69,50	13º	Ampla Concorrência
0040076	ANDERSON ZANCANARO GONÇALVES	67,00	14º	Ampla Concorrência
0040466	ARMONDE MORAIS CASTANHO	67,00	15º	Ampla Concorrência
0038289	VANDERLEI DE OLIVEIRA	65,50	16º	Ampla Concorrência
0039520	GILMAR CASTANHO	62,50	17º	Ampla Concorrência
0038645	DANIEL FELIX DA SILVA	62,50	18º	Ampla Concorrência
0039654	RICARDO JOÃO DE CAMPOS	61,50	19º	Ampla Concorrência
0041469	ALESSON JOSE MATSEN	61,00	20º	Ampla Concorrência
0039894	SHAYANE DE FATIMA VALLIS VANDOSKI	60,50	21º	Ampla Concorrência
0038182	GULLIVER GUILHERME MACIEL LOPIS	60,00	22º	Ampla Concorrência
0038109	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA BUENO	59,50	23º	Ampla Concorrência
0041600	EVANDO CARLOS CAMPOS	59,50	24º	Ampla Concorrência
0040666	JEAN SERZOSKI PAUKA	59,00	25º	Ampla Concorrência
0040240	DANIEL DA SILVA	57,00	26º	Ampla Concorrência
0041398	SIDNEI DOS SANTOS GABRIEL	56,50	27º	Ampla Concorrência
0037264	FELIPE SCHNEIDER FILHO	55,50	28º	Ampla Concorrência
0039169	FAGNER BARBOSA DE SOUZA	55,00	29º	Ampla Concorrência
0037371	ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA	55,00	30º	Ampla Concorrência
0040817	JOÃO FLAVIO DE FREITAS	54,00	31º	Ampla Concorrência
0042223	VALDINEI RODRIGUES	53,50	32º	Ampla Concorrência
0041100	ANDRE JOÃO BUTURE CANAVARRO	52,50	33º	Ampla Concorrência
0041323	ERIEL OLIVEIRA CARDOSO	52,50	34º	Ampla Concorrência
0037569	DÉBORA CRISTINA IZIDORO	52,00	35º	Ampla Concorrência
0040204	DALNEI MOURA	51,50	36º	Ampla Concorrência
0038100	LUIZ ELIZANDRO CAPOTE BUENO	50,50	37º	Ampla Concorrência
0040431	KARINA MALAVAZI	50,50	38º	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.001/2019 - CONVOCACÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0040909	MAICON DE LIMA PEREIRA	66,50	1º	PcD - Pessoa com Deficiência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.001/2019 - CONVOCACÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	MODALIDADE
0041260	JARSON BRENNER BORGES PASSOS	81,50	1º	Afrodscendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 09.001/2019
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 08.001/2019 - Resultado da Prova Objetiva, em 07 de janeiro de 2020.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **14/01/2020 até às 23h59min do dia 18/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município